



**ISEL**

INSTITUTO SUPERIOR  
DE ENGENHARIA DE LISBOA

PRESIDENTE

ANO 22  
10/10/13

INFORMAÇÃO Nº 018 / P / 2013

Data: 2013.10.09

ASSUNTO: **Regime de tempo parcial**

De acordo com Regulamento de Candidatura e Frequência de Unidades Curriculares Isoladas e de Estudantes em Regime de Tempo Parcial do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) informa-se que a inscrição em Regime de tempo parcial está sujeita a um limite máximo de 30 ECTU por ano letivo e que, para este limite, serão contabilizados os ECTU das unidades curriculares isoladas, que os candidatos frequentam nesse ano letivo.

O PRESIDENTE DO ISEL,

Professora Maria Manuela de Almeida Carvalho Vieira  
*Presidente substituto, nos termos do nº 1 do artigo 20º  
dos Estatutos do ISEL*



JCQ/MD.